

neoennergia.coelba.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA  
 CPF: 195.307.735-87  
 ENDEREÇO:  
 AV TANCREDO NEVES 274 SL-628  
 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
 BL- B  
 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
 41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6673957**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7049512117**



NOTA FISCAL Nº 643641846 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/10/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2922 1015 1396 2900 0194 6600 0643 6418 4610 6005 8496  
 Protocolo de autorização: 3292200008923202 - 12/10/2022 às 02:45:02

REF: MÊS/ANO **10/2022** TOTAL A PAGAR R\$ **955,01** VENCIMENTO **21/10/2022**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **13/09/2022** LEITURA ATUAL **11/10/2022** Nº DE DIAS **28** PRÓXIMA LEITURA **11/11/2022**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	831,00	0,61419205	510,39	23,31	510,39	18,00	91,87	0,47560000	PIS	656,25	0,99	6,49
Consumo-TE	kWh	831,00	0,34887239	289,91	13,23	289,91	18,00	52,18	0,27016000	COFINS	656,25	4,58	30,05
Ilum. Púb. Municipal				154,71						ICMS	800,30	18,00	144,05

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
OUT22	831	28
SET22	677	33
AGO22	686	30
JUL22	582	33
JUN22	678	29
MAI22	683	32
ABR22	575	29
MAR22	509	30
FEV22	377	29
JAN22	191	29
DEZ21	362	33
NOV21	293	28
OUT21	149	30

TOTAL 955,01

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
983734960	Energia Ativa	Único	38.268,00	39.099,00	1,00000	831,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
 Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
 Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.  
 Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
 A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**10/2022** CÓDIGO DO CLIENTE **7049512117** VENCIMENTO **21/10/2022** TOTAL A PAGAR R\$ **955,01**  
 PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83850000091 550100300071 049512117236 017514939731



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**NEOENERGIA**  
COELBA

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA  
**ENDEREÇO:**  
AV TANCREDO NEVES 274 SL-628  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
BL- B  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA